

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1694 de 31/10/05

DECRETO Nº 11.892/05  
de 11 de outubro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 650.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
30.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
30.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	50.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-1236115.2038	Equipamentos e Material Permanente	430.000,00
40.10-339036	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2009	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	600.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

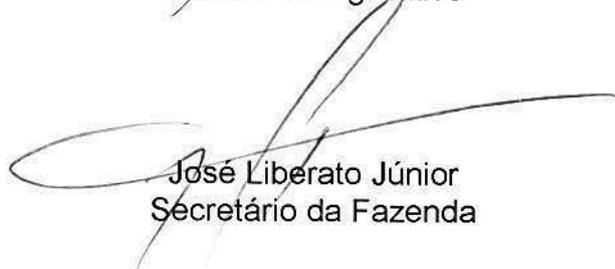
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de outubro de 2005.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

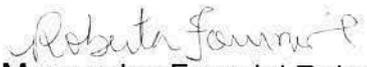


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos